



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº104 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 15 de Março de 2013.

DECRETO 099/2013

SÚMULA: Nomeia Comitê do Transporte Escolar e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais resolve e:

DECRETA:

Art.1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem a Comitê do Transporte Escolar Municipal, do Município de Ariranha do Ivaí, na forma que segue:

I - Presidência:

Iandra Nara Marques
CPF – 025.636.889-90
RG.: 5.345.015-6

Suplente – Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva
CPF – 790.391.389-15
RG.: 5.148.198-4

II - REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ENSINO:

Zenilda de Fátima Martins
CPF – 037.103.929-00
RG.: 6.441.974-5

SUPLENTE:

Nilviane Arruda dos Santos
CPF – 007.287.289-66
RG.: 7.409.974-2

III - REPRESENTANTE ESTADUAL DE ENSINO:

Eliane Daniel Belletti
CPF – 019.710.459-26
RG.: 5.717.157-0

IV - REPRESENTANTE DOS PAIS:

Nilcélio Santos Arruda
CPF – 036.018.359-08
RG.: 7.733.265-0

SUPLENTE:

Joaquim de Souza
CPF – 567.462.389-49
RG.: 4.295.071-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí aos quinze dias do mês de Março de Dois Mil e Treze.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.